

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N°1.522/72
Aprovado por Deliberação
de 23/10/72

PROCESSO N° 2185/72 CEE

INTERESSADO - Hung Sun Seo

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro Ant3nio D'Ávila.

HISTÓRICO:

Hung Sun Seo, filho de Jae Seo e d. Kyung Hi Choi, nascido em Seul - Cor3ia, em 23 de janeiro de 1956, domiciliado e residente em São Paulo, requer a equivalência de estudos que realizou em país estrangeiro para continua-los em São Paulo.

Esses estudos foram os seguintes:

1. Curso primário com seis (6) séries na Escola v. Um Seok, em Seoul-Cor3ia.

2. Curso Ginásial, com três (3) séries, na Escola Chung Dong, na mesma cidade e país, quando estudou na 1ª série língua Coreana, matemática, estudo social, ciências, educação física, música, belas artes, economia domestica, inglês na 2ª e 3ª séries estudou as mesma matérias.

O requerente foi aprovado.

Os documentos comprobatórios que apresenta são os seguintes: certificado de nota acadêmica, devidamente traduzido e autenticado, por onde se verifica que obteve nas matérias antes arroladas, nas tais séries, notas A, D e C, sendo A=100-90, B=89-76 e C=75-60; diploma; do curso ginásial expedido em 28 de janeiro de 1972, também traduzido e autenticado; certidão do registro.

FUNDAMENTAÇÃO:

A aceitar-se que no Estados Sociais tenha e requerente estudado geografia e historia, o currículo que estudou se assemelha: ao nosso de 1º grau. Cabe, pois, a equivalência pedida.

CONCLUSÃO:

E como requer matrícula na 8ª série do 1º ciclo, hoje ensino de 1º grau, somos pela aceitação desse pedido, feitas as adaptações em Português, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e cívica.

São Paulo, em 2 de outubro de 1 972.

a) Conselheiro Ant3nio D'Ávila - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: António D'Ávila, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria de Lourdes, Mariotto Haidar, Maria Ignez L. de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das sessões em 2 de outubro de 1972

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES - Presidente